



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Defesa do Consumidor

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **vereador Cleuber José Vaz**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 33-2025** - "*Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas de datas festivas em 2025 e dá outras providências*";
- 2 - **Projeto de Lei nº 34-2025** - "*Altera a tarifa social de água tratada e esgotamento para 15 m³*".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **07 de abril de 2025** Horário: 14h00

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis**

Catalão, 02 de abril de 2025.

Cleuber José Vaz

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CDC

RECEBIDO
03/04/25
Matheus



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Defesa do Consumidor

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **vereador Cleuber José Vaz**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 33-2025** - "*Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas de datas festivas em 2025 e dá outras providências*";
- 2 - **Projeto de Lei nº 34-2025** - "*Altera a tarifa social de água tratada e esgotamento para 15 m³*".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **07 de abril de 2025** Horário: 14h00

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis**

Catalão, 02 de abril de 2025.



Cleuber José Vaz

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

Ao Ilmo Senhor Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal da CDC

RECEBIDO em 03/04/25
Às 09:30 hs